Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

04563

23 MAR 2023

Folhas

OFÍCIO Nº 102/2023

Piraí, 23 de março de 2023.

Exmo. Senhor,

Encaminho autógrafo da Lei aprovada na sessão do dia 20 de março do corrente ano, referente ao Projeto de Lei nº 002 e 003/2023, em que:

"Dispõe sobre a fixação de placas de aviso de atendimento prioritário nas repartições públicas e estabelecimentos privados localizados no Município de Piraí."

"Dispõe sobre o reconhecimento como entidade de utilidade pública Associação Projeto Bem-Estar Animal e Ambiental."

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
- Presidente -

Exmo. Sr.
RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Piraí-RJ.

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500